



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº4, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Nigéria.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jorge Viana
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

08 de Março de 2018

PARECER N° , DE 2018

 SF/18200.37332-47

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF)
nº 4, de 2018 (Mensagem nº 14/2018, na origem),
da Presidência da República, que *submete à
apreciação do Senado Federal, de conformidade
com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal,
e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº
11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do
Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO,
Ministro de Segunda Classe da Carreira de
Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,
para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na
República Federal da Nigéria.*

Relator: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Nigéria.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. RICARDO GUERRA DE ARAÚJO é filho de Nilton de Jesus Araújo e Maura Guerra Araújo e nasceu em Brasília em 1961.

Em 1983 concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática, passando a integrar os quadros do Itamaraty no ano seguinte, no posto de Terceiro-Secretário. Ascendeu a Conselheiro em 2004 e a Ministro de Segunda Classe em 2007, ambas as promoções por merecimento. No âmbito do Instituto Rio Branco, em 2006 apresentou e teve aprovada com louvor a tese intitulada “As Ambições Normativas e a Estratégia Comercial da União Europeia em Negociações de Acordos Preferenciais de Comércio: o Caso do Mercosul”, como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos daquele Instituto.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e no Serviço Exterior destacam-se as de Segundo-Secretário na Delegação Permanente junto ao GATT/OMC e Organismos das Nações Unidas em Genebra (1989-1992); Chefe do setor econômico na Embaixada em Praga (1992-1995); Assistente na Divisão de Política Financeira – DPF (1997-1999); Coordenador das Negociações Comerciais Interregionais Mercosul-EU na Delegação Permanente junto à Comissão Europeia em Bruxelas (2000-2003); Secretário-Executivo da delegação brasileira para as reuniões da Comissão Mista Econômica Bilateral Brasil-Alemanha (2004-2008); Chefe dos setores OCDE/Econômico na Embaixada em Paris (2008-2014); e, Encarregado de Negócios e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Sófia (2014-2017).

Atendendo a preceito regimental, a indicação é municiada também por um informe detalhado sobre o estado da arte do relacionamento bilateral entre Brasil e Nigéria, do qual extraem-se aqui os principais excertos.

A República Federal da Nigéria, cuja capital é Abuja, é um país de 923,7 mil km², onde vivem 188,6 milhões de habitantes. Tem o inglês como língua oficial, além de outras línguas étnicas locais. Sua população divide-se quase igualmente entre islâmicos e cristãos. Seu produto interno bruto calculado como poder de compra (ppp) em 2017 foi de US\$ 1,1 trilhão, o que lhe propicia renda per capita (ppp) de US\$ 5.933. A expectativa de vida naquele país é de 53,1 anos e seu IDH em 2015 foi de 0,527 (posição 152 entre 188 países).

Cuida-se, portanto, de um grande e populoso país africano e rico em petróleo. É organizado politicamente em federação formada por 36 estados. Adota a República e o presidencialismo, respectivamente, como forma e sistema de governo. A Constituição da República Federal da Nigéria (1999) estabelece a separação entre os três poderes (Executivo, Legislativo

SF/18200.37332-47

e Judiciário). O presidente é eleito por sufrágio universal direto, para mandato de quatro anos. A Constituição permite que o chefe de Estado seja reeleito apenas uma vez. A Assembleia Nacional é bicameral: o Senado é composto por 109 membros, ao passo que a Câmara de Representantes conta com 360 deputados. Os parlamentares são eleitos por sufrágio universal direto para mandato de quatro anos. Apesar dos esforços do governo nigeriano, a corrupção é considerada sistêmica e generalizada pela maioria dos analistas e perpassa diferentes níveis da administração pública, o que gera certa insatisfação popular com a classe política.

O Brasil reconheceu a independência da Nigéria em 1960, ano em que a emancipação política do país africano foi proclamada diante do Reino Unido, e foi o único país sul-americano convidado ao evento de proclamação da independência nigeriana. Em 1961, os dois países estabeleceram relações diplomáticas e, naquele ano, foi criada a Embaixada do Brasil em Lagos, então capital do país. A Nigéria estabeleceu Embaixada no Brasil em 1966.

O país, estrategicamente situado no Golfo da Guiné, é caracterizado pela divisão entre o Sul – mais desenvolvido e de maioria cristã – e o Norte – região mais pobre e de maioria muçulmana. Além das diferenças regionais, há um complexo cenário étnico: o país é habitado por mais de 500 grupos étnicos, entre os quais os principais são os iorubás, que ocupam, sobretudo, o sudoeste do país; os haussá, nortistas e muçulmanos; e os igbo (ou ibo), que vivem principalmente no sudeste e são cristãos. O sistema federativo, raro no continente africano, tem favorecido a integridade territorial nigeriana, na medida em que alivia demandas que, em um Estado unitário, poderiam se desdobrar em conflitos secessionistas mais graves. Salienta-se, ainda, a presença do grupo terrorista muçulmano Boko Haram, que continua a perpetrar atentados, principalmente no norte do país.

Em termos das relações bilaterais, a Nigéria foi, durante muitos anos, o maior parceiro comercial do Brasil na África, em razão das importações de petróleo nigeriano. Entre 2008 e 2015, entretanto, o Brasil acumulou mais de US\$ 49 bilhões de déficit no comércio com a Nigéria. Com a queda dos preços internacionais do petróleo e a redução da demanda brasileira, o comércio bilateral caiu significativamente desde 2015, o que fez cair o déficit comercial de US\$ 8,5 bilhões, em 2014, para US\$ 574 milhões, em 2016.

O interesse do governo nigeriano em contar com o Brasil como parceiro privilegiado tornou-se ainda mais premente diante da nova

dependência econômica do país africano em relação à China. A parceria com o Brasil e com outros países emergentes conferiria ao governo nigeriano maior margem de barganha frente à crescente presença chinesa.

Além dos entendimentos de alto nível, Brasil e Nigéria desenvolvem inúmeras e produtivas atividades de cooperação, como na área de defesa, energética, da agricultura e de alimentos, técnica, cultural, educacional e de serviços aéreos.

O comércio bilateral entre Brasil e Nigéria tem revelado tendência de redução acentuada no volume de transações desde 2014, quando atingiu o recorde de US\$ 10,4 bilhões. Apesar disso, o Brasil ainda é o principal parceiro da Nigéria no comércio exterior com os países da América do Sul e o 9º em termos globais. Em 2016, no entanto, o comércio bilateral, nos dois sentidos, atingiu somente US\$ 2 bilhões, em função da drástica queda nas importações de petróleo nigeriano pelo Brasil: de US\$ 4,6 bilhões, em 2015, passou-se a apenas US\$ 1,3 bilhão, em 2016 (queda de 72%).

Em 2016, o déficit comercial brasileiro com a Nigéria (US\$ 573 milhões) deixou de ser o maior entre os parceiros do Brasil no mundo. Em 2013, momento de maior desequilíbrio na balança comercial entre os dois países, o saldo em favor dos nigerianos atingiu US\$ 8,8 bilhões. É importante destacar que a Nigéria manteve a balança comercial deficitária com seus principais parceiros no ano passado, totalizando, com o mundo, saldo negativo de US\$ 2,3 bilhões, ao contrário do saldo com o Brasil.

Desse modo, as importações brasileiras da Nigéria, de US\$ 9,5 bilhões, em 2014, caíram para US\$ 4,6 bilhões, em 2015, e para US\$ 1,3 bilhão, em 2016, levando o país africano a perder sua posição entre os dez maiores exportadores para o Brasil – ostentava o oitavo lugar até 2015. A redução dos números na importação, em 2016, não se fez acompanhar das exportações, que cresceram 6,5% e atingiram US\$ 731 milhões no período (US\$ 688 milhões, em 2015).

Em 2016, o total da corrente bilateral (US\$ 2,036 bilhões) fez o fluxo comercial nos dois sentidos passar da 15ª posição para 35ª no intercâmbio global do Brasil – o menor nível desde 2003, quando alcançou US\$ 1,991 bilhão. No continente africano, a Nigéria manteve-se como quarto destino das exportações do Brasil à África, após o Egito, a África do Sul e a Argélia, e passou a ser o segundo em importações, depois da Argélia, e o segundo na soma da corrente bilateral total, também após este último país.

Ao final, reporto-me à Secretaria da Comissão para que retifique o nome oficial da República Federal da Nigéria nas ementas apostas à Mensagem, tal como está na Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores.

Nada mais podendo ser aduzido nesse informe, que possui o escopo apenas de Relatório para subsidiar a sabatina e os votos dos membros desta Comissão, reitero o grande valor pessoal e profissional do diplomata indicado.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18200.37332-47



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 4/2018 - Ricardo A- Nigéria

Início da votação: 08/03/2018 08:54:07

Fim da votação: 08/03/2018 10:50:08

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	votou
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	votou
ACIR GURGACZ		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	votou
LINDBERGH FARIA		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	votou
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPIINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA		2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:

TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Jorge Viana
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 08/03/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 4/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA NIGÉRIA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

08 de Março de 2018

Senador JORGE VIANA

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional